



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 57/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor, **JORGE CANDIDO DE OLIVEIRA, mat.1209**, servidor Comissionado desta Câmara Municipal, Gratificação no valor de **R\$1.350,00**, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 2 Janeiro de 2015.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
02 de Janeiro de 2015.

DEOCLÉCIO MACHADO VIANA
Presidente